



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 764 DE 30 DE MARÇO DE 1.981

DISPÕE SOBRE ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no artº 4º da Lei Municipal nº 710 de 03 de novembro de 1.980, letra "b",

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros) destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

10.60.328.1039.4.1.1.0.SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	165	500.000,00
	R\$	500.000,00

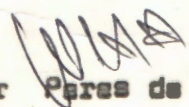
Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão usados recursos oriundos de anulações parciais de dotação orçamentária abaixo;

08.46.224.1031.4.1.1.0 - SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	161	500.000,00
	R\$	500.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de Março de 1.981


Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Reg.

Liv. 06

Fls. 98 v. e 99

Data 30-03-81

M.ª José
Of. de Gabinete